



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão de Licitação situada no prédio sede da Câmara Municipal de Belém de Maria, pontualmente às 11:00 (onze) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº. 011/2017, composta por ELVIA SUZY VELOSO CARVALHO DA SILVA – Pregoeira, tendo como equipe de apoio AYANNY KELLY RAMOS DA SILVA e SANDRA PEREIRA DA COSTA, com o objetivo de dirigir e julgar o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº001/2017, que tem como objeto a *Contratação de Escritório de Advocacia para a Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica em Técnica Legislativa e Consultoria em Direito Administrativo*, a fim de receber os invólucros contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos a Pregoeira registrou que a seguinte empresa se apresentou no horário marcado e se credenciou nos termos do Edital, estando apta a participar da etapa de lances, sendo elas: GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, representada por seu representante o Dr. Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, OAB/PE nº 30.273. Constatada a presença de uma única empresa interessada no certame, antes de receber os envelopes de preço e habilitação, a pregoeira solicitou a senhora AYANNY KELLY RAMOS DA SILVA, componente da equipe de apoio, que procedesse ao pregão da sessão no pátio da edilidade, determinando o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para recebimento dos envelopes de eventuais empresas que comparecessem no prazo deferido. Tomadas as medidas administrativas de praxe, visando uma maior competição, constatou-se que, de fato, apenas uma empresa interessada compareceu ao certame. Ato contínuo, já estando credenciada, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta de preço e habilitação, os quais foram todos devidamente rubricados pelo licitante presente e pela Comissão de Pregão, atestando a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, foi aberto o invólucro contendo a proposta comercial que veio a ser rubricada por todos os presentes e submetida à análise comum, e logo após atestada a sua regularidade formal à luz das exigências editalícias, integrada ao processo, esta no valor global de R\$43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais). Iniciada a fase de lances, a Pregoeira incitou o representante da empresa a apresentar lance, negociando diretamente, quando então o mesmo manifestou-se apresentando proposta econômica no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). A Pregoeira ponderou que o lance da proposta é compatível com o valor máximo admitido no certame, representando significativa economia, pelo que declarou a licitante classificada. Ultrapassada a fase de classificação, iniciou-se a

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

191
AYANNY
Elvia Suzy
Sandra



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

fase de habilitação com a abertura do envelope e submissão da documentação contida no mesmo para rubrica e análise meritória de todos os presentes, quando então, não havendo indicação de ausência ou irregularidade documental, e atestando a Pregoeira a presença e regularidade de todas as documentações de habilitação exigidas no instrumento convocatório, todas devidamente diligenciadas, declarou a Pregoeira que a empresa GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51 HABILITADA. Não havendo mais o que tratar a Pregoeira questionou a licitante se tinham interesse em interpor recurso de qualquer das fases do certame e das decisões de mérito tomadas, quando então a empresa não esboçou interesse, ao revés, assinou termo de desistência de recurso, sendo declarada classificada e habilitada. Constatada a negativa e não havendo nada mais a tratar é encerrada a sessão às 11h27 cuja ata vai assinada pela Pregoeira, por mim AYANNY KELLY RAMOS DA SILVA, designada para Secretariar os trabalhos, membro da equipe de apoio e licitante presente.

Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva.

ELVIA SUZY VELOSO CARVALHO DA SILVA

Pregoeiro

AYANNY KELLY RAMOS DA SILVA

Equipe de apoio

Sandra Pereira da Costa
SANDRA PEREIRA DA COSTA

Equipe de apoio

[Assinatura]
GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº
15.171.710/0001-51

Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, OAB/PE nº 30.273

LICITANTE

MAPA DE LANCES - ASSESSORIA JURIDICA

ITEMS	QUANT.	DESCRICOAO DOS SERVIÇOS	Nº	EMPRESAS LICITANTE	PROPOSTA INICIAL						
1	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Contratação de Escritório de Advocacia para a Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica em Técnica Legislativa e Consultoria em Direito Administrativo	1	GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51	R\$ 43.650,00						
			2								
			3								
			4								
Lances											
ITEM	Descrições	PROPOSTA INICIAL	01	02	03	04	05	06	07	08	09
1	GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 43.650	R\$40.500,00	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
2		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

FINALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$

[Handwritten Signature]
Assinatura do Vencedor

PREGOEIRA: *[Handwritten Name]* EQUIPE DE APOIO: *[Handwritten Name]*